



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 070

Ata da Sessão Extraordinária de 07 de junho de 2010.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 10:45 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo Ramos e Nai. Devido à ausência do Presidente, Vereador Edevaldo, assumiu a Presidência o Vereador Samuel Araújo, Vice-Presidente. O Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando do Vereador Betão Gordiano a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 100. ORDEM DO DIA. Projeto de Lei Nº15/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011. Em discussão o Parecer pela ilegalidade. Vereador Professor Danilo enfatizou o fato de, mais uma vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentar problemas, como a ausência do quadro de metas e de avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos nas áreas de saúde e educação, como exige a legislação vigente. Disse não entender as dificuldades da administração municipal em apresentar projetos corretos uma vez que possui vários Assessores. O Vereador Líder do Governo encaminhou a bancada a votar contrário ao Parecer. Disse também que faz parte da atuação parlamentar a apresentação de emendas. Em votação o Parecer. Rejeitado com 04(quatro) votos contrários e 03(três) favoráveis. Registre-se voto de desempate da Presidência nessa matéria. Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº15/2010. Manifestaram-se os Vereadores Professor Danilo e Nego Jai. Concluída a discussão. O Presidente informou a abertura de prazo para a apresentação de emendas até o momento da segunda discussão do Projeto de Lei Nº15/2010. O Presidente ratificou convocação de Audiência Pública para às 19:00 horas, objetivando a discussão do Projeto de Lei Nº13/2010, do Executivo Municipal, cuja emenda dispõe sobre os limites urbanos do Município de Conceição do Coité. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.
7/6/10
Ednézio Carneiro Santiago
Agente Administrativo
data nº 121/19